



PORTARIA Nº 2.483/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica substituída, a servidora **RENATA CRISTINA BATISTA NEGRI**, Técnico em Segurança do Trabalho do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Administração, Matrícula funcional 962620, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 2.046/2022, visando a apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.990/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, Coordenadora de Atividades Administrativas do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional nº 96294.

– **EVANDRO SANT’ANNA SONCIM**, Procurador do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, Matrícula funcional 210025.

– **REGIANE CORADINI COCCO**, Pedagoga do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, Matrícula funcional 962717.

Art. 2º - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 2.046/2022 mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal